

Decreto nº 11 de 25 de fevereiro de 2002

Desafeta o imóvel destinado a construção do almoxarifado da Prefeitura
Municipal de Itapagipe

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, desta Comarca,
Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica desafetado da finalidade precípua de construção do
almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapagipe, o imóvel com a área de
5.392,40 m² (cinco mil, trezentos e noventa e dois metros e quarenta
centímetros quadrados), matriculado sob o nº 11.772 no CRI de Frutal/MG,

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em
vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe,
25 de fevereiro de 2002.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

